



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.732 de 28 de agosto de 2000.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA VIGENTE

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do item I, do artigo 5º, da Lei nº 2.058, de 18 de Novembro de 1999,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

- 05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO
- 05.01.01 - Ensino Fundamental
- 05.01.01.3.1.3.2.00.08.42.188.2.004 - F. 029.....R\$ 10.000,00
- 05.01.04 - ENSINO DO SEGUNDO GRAU, SUPERIOR E ESPECIAL
- 05.01.04.3.2.5.4.00.08.47.235.2.023 - F.060.....R\$ 5.000,00
- 07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
- 07.04 - Serviços de Estradas de Rodagem Municipal
- 07.04.00.3.1.3.2.00.16.88.534.2.011 - F.142.....R\$ 5.000,00



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

08.01 - Recursos Supervisionados pela Divisão de Finanças

08.01.00.3.1.3.2.00.15.81.486.2.029 - F.167.....R\$ 20.000,00

08.01.00.4.3.5.4.00.15.82.492.2.015 - F.182.....R\$ 40.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕESR\$ **80.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, serão os provenientes das anulações parciais das seguintes dotações:

04-DIVISÃO DE FINANÇAS

04.01-Finanças

04.01.00.3.1.2.0.00.03.08.032.2.003 - F.022.....R\$ 5.000,00

05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

05.01 - Ensino Fundamental

05.01.01.3.1.1.1.00.08.42.188.2.004 - F.026.....R\$ 10.000,00

05.01.01.3.1.1.3.00.08.42.188.2.018 - F.027.....R\$ 5.000,00

05.01.01.3.2.3.1.00.08.49.252.2.005 - F.032.....R\$ 20.000,00

05.01.04 - ENSINO DE 2º GRAU, SUPERIOR E ESPECIAL

05.01.04.3.1.2.0.00.08.43.199.2.004 - F.057.....R\$ 5.000,00

05.04 - Turismo

05.04.00.3.1.2.0.00.11.65.363.2.003 - F.091.....R\$ 5.000,00

06 - DIVISÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO

06.01 - Saúde e Saneamento

06.01.00.3.1.2.0.00.13.75.427.2.033 - F.099.....R\$ 2.000,00

06.01.00.3.1.2.0.00.13.75.430.2.032 - F.101.....R\$ 8.000,00



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

06.01.00.3.1.3.2.00.13.75.428.2.026 - F.103.....	R\$ 10.000,00
06.01.00.3.2.3.1.00.13.75.428.2.005 - F.105.....	R\$ 10.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R\$ 80.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 28 de agosto de 2000.

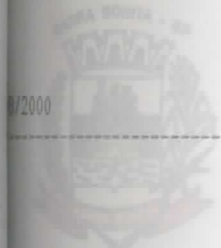
O Prefeito,

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete



CREDITO SUPLEMENTAR
02 DECRETO 02732 / 2000 - 28/08/2000 *Prefeitura Turistica de Barra Bonita*

8/2000

Estado de São Paulo

PAGINA 1

LANCAMENTO NAS DESPESAS

DECRETO N.º 2.733 de 29 de agosto de 2000.

Despesa	Valor Lancado
00029	10.000,00
00060	5.000,00
00142	5.000,00
00167	20.000,00
00182	40.000,00

Total Lancado : 80.000,00

RECURSOS UTILIZADOS

Arrecadacao	Operacao Credito	Superavit Financeiro	Anulacao Dotacao	Superavit Orcamentario
0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00

ANULACOES

Art. 1º - Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMAE.

Despesa	Tipo de Dotacao	Valor Lancado
00022	I - Representantes do Poder Executivo:	-5.000,00
00026	Titular: Sr. Nazareth Colombo Bola.	-10.000,00
00027	Suplente: Sr. Andréa de Oliveira.	-5.000,00
00032	ORCAMENTARIA	-20.000,00
00057	ORCAMENTARIA	-5.000,00
00091	II - Representantes do Poder Legislativo:	-5.000,00
00099	Titular: Sr. Marcos Gava Junior.	-2.000,00
00101	Suplente: Sr. Carlos Bressano.	-8.000,00
00103	ORCAMENTARIA	-10.000,00
00105	ORCAMENTARIA	-10.000,00

III - Representantes dos professores:

Titulares: Sr.ª Vera Lúcia De Lencastre
Sr.ª Marly Aparecida Frollini Dário.

Suplentes: Sr.ª Maria Eliene Lourenço Jaia,
Sr.ª Lucinda Maria Suverato Luchiani.

IV - Representantes de pais de alunos:

Titulares: Sr.ª Selma Helena Narducci Bragion,
Sr.ª Elaine Aparecida Grigolato Cervati.
Suplentes: Sr.ª Marilena Martins Leme,
Sr.ª Lucia Aparecida Pedro Eugênio.

V - Representantes de outro segmento da sociedade local (clubes e serviço):

Titular: Sr. Luiz Antonio Donatelli.